Iniciativa disponibiliza os normativos em inglês, espanhol e francês, e a LGPD revisada em inglês e espanhol para dar maior alcance internacional ao sistema regulatório brasileiro relacionado à proteção de dados e proteção de crianças, adolescentes e mulheres no ambiente digital

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) disponibilizou, em seu portal institucional, as versões traduzidas dos Decretos nº 12.975 e nº 12.976, ambos de 2026 e que atualizaram o Marco Civil da Internet (MCI), nos idiomas inglês, espanhol e francês, além da versão atualizada da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em inglês e espanhol. A tradução dos normativos tem o objetivo de dar maior transparência e alcance internacional às regras brasileiras e facilitar o intercâmbio técnico com autoridades e organismos estrangeiros.

ACESSE AQUI AS TRADUÇÕES

» Decreto nº 12.975 em inglês, espanhol e francês

» Decreto nº 12.976 em inglês, espanhole francês

» LGPD revisada em inglês e espanhol

Sobre os Decretos

Os Decretos nº 12.975 e nº 12.976, de 20 de maio de 2026, atualizaram a regulamentação do Marco Civil da Internet e estabeleceram novas obrigações para provedores de aplicações de internet, incluindo plataformas digitais e redes sociais. As normas tratam da prevenção e do combate a fraudes, golpes e conteúdos criminosos no ambiente digital, além de estabelecerem medidas para a proteção das mulheres contra a violência digital, incluindo a divulgação não consentida de conteúdos íntimos e o uso de inteligência artificial para gerar ou modificar esse tipo de material. Os decretos também atribuíram à ANPD competências de regulação, monitoramento e fiscalização do cumprimento dessas obrigações, com foco na atuação sistêmica das plataformas, na transparência, na gestão de riscos e na adoção de medidas para garantir os direitos dos usuários. Já a disponibilização da LGPD revisada nas versões em inglês e espanhol garante que parceiros, organismos multilaterais e agentes de tratamento internacionais tenham acesso ao texto legal devidamente atualizado.

Inserção internacional e cooperação técnica

A publicação das versões em línguas estrangeiras atende à crescente demanda de autoridades globais de proteção de dados e entidades internacionais por informações precisas sobre o arcabouço regulatório brasileiro.

Com a iniciativa, a ANPD reafirma seu compromisso com a disseminação do conhecimento, a segurança jurídica e o fortalecimento das boas práticas de governança de dados no cenário internacional.

VEJA MAIS

» ANPD pede explicações à Meta sobre denúncias de violações na suspensão de contas e remoção de conteúdos

» ANPD publica análise das contribuições sobre a regulamentação do Marco Civil da Internet

» ANPD lança página específica para denúncias de infrações aos novos decretos do Marco Civil da Internet

Fonte: ANPD, em 28.10.2026.